



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA Vara Única
COMARCA DE PEDRO II

Rua Corinto Andrade, 1061, bairro Santa Fé, PEDRO II-PI

PROCESSO Nº 0000214-66.2010.8.18.0065

CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível

Nº Protocolo 0000214-66.2010.8.18.0065.5002

Data: 28/11/2018 18:22

Advogado(a) manifestante: HERISON HELDER PORTELA PINTO

PROTOCOLO DE PETIÇÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí certifica como recebida de forma eletrônica a petição sob o número de protocolo 0000214-66.2010.8.18.0065.5002 para o processo de nº 0000214-66.2010.8.18.0065, a qual possui um total de 1 página(s).

Documento(s) assinado(s) eletronicamente por:

- EDNAN SOARES COUTINHO (CPF: 22639675320)

PEDRO II- PI, 28 de Novembro de 2018, às 18:22 horas.

Nº documento: 3034998415002

Código verificador: TWMNI.E92FA.6EB25.375C9.4C57E

A autenticidade deste termo e o inteiro teor dos documentos enviados podem ser verificados em:

<http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/documento>



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDRO II/PI

Processo: 0000214-66.2010.8.18.0065

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO JOAQUIM FILHO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que as publicações sejam realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, em nome do patrono **HERISON HELDER PORTELA PINTO, OAB/PI 5367**, e que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seu patrono, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

PEDRO II, 30 de julho de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841/PI